



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 628 /2023

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 10 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniza. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
1	8 5 0 0 0 0 2 - 62.2023.8.06.0182	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	4 c/ pernoite	R\$ 652,89	-	R\$ 2.611,56	R\$ 397,08	R\$ 3.008,64	DEZEMBRO / 2022
2	8 5 0 0 0 1 1 - 92.2023.8.06.0030	J O S E GILDERLAN LINS	1 s/ pernoite	-	R \$ 310,13	R\$ 310,13	R\$ 421,31	R\$ 731,44	DEZEMBRO / 2022
3	8 5 0 0 0 2 5 - 85.2023.8.06.0124	D I O G O SCHENATTO IRION	1 s/ pernoite	-	R \$ 310,13	R\$ 310,13	R\$ 404,30	R\$ 714,43	NOVEMBRO / 2022
4	8 5 0 0 5 9 8 - 76.2022.8.06.0151	ISAAC DE MEDEIROS SANTOS	2 s/ pernoite	-	R \$ 343,63	R\$ 687,26	R\$ 366,26	R\$ 1.053,52	NOVEMBRO / 2022
5	8 5 0 0 5 9 8 - 76.2022.8.06.0151	ISAAC DE MEDEIROS SANTOS	2 s/ pernoite	-	R \$ 343,63	R\$ 687,26	R\$ 366,26	R\$ 1.053,52	DEZEMBRO / 2022
<b>TOTAL</b>						R\$ 4.606,34	R\$ 1.955,21	R\$ 6.561,55	

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

### PORTARIA Nº 646/2023

Designa juízes(izas) para o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o artigo 2º, II, da Resolução Órgão Especial nº 20/2021, que institui o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a fim de desenvolver a implantação, a difusão e a expansão da Justiça Restaurativa na amplitude desejada, bem como garantir o suporte à supervisão dos projetos e das ações voltados à sua materialização, e as indicações feitas pela Desembargadora Andrea Mendes Bezerra Delfino (Ofício nº 27/2023);

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) seguintes juízes(izas) para compor o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025:

- I – o Juiz de Direito Antônio Edilberto Oliveira Lima, na função de Coordenador;
- II – a Juíza de Direito Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, membro;
- III – a Juíza de Direito Flávia Setúbal de Sousa Duarte, membro;
- IV – a Juíza Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, membro; e
- V – a servidora Elizângela Gomes Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**

**PORTARIA Nº 630 /2023**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, e nº 37/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 01 de dezembro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 10 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**ANEXO ÚNICO**

Seqüência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
1	8500061-83.2023.8.06.0171	FRANCISLÂNIA MARTINS DE OLIVEIRA LOIOLA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 424,24	R\$ 565,03	NOVEMBRO/ 2022
2	8500097-37.2023.8.06.0071	BRUNA PEIXOTO ALMINO FELIX	2 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 281,58	R\$ 85,20	R\$ 366,78	NOVEMBRO/ 2022
3	8500011-90.2023.8.06.0160	MARIA ADRIANA TIMBO BRAGA MARINHO	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 273,16	R\$ 413,95	DEZEMBRO/2022
4	8500005-87.2023.8.06.0094	JOAO BARROS NETO	1 s/ pernoite	R\$ 0,00	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 347,94	R\$ 488,73	DEZEMBRO/2022
						R\$ 703,95	R\$ 1.130,54	R\$ 1.834,49	

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

**PORTARIA Nº 627 /2023**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 10 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**ANEXO**